



LEI COMPLEMENTAR n. 772/2017

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA O ART. 47 DA LEI
COMPLEMENTAR n. 604/2011,
REVOGA AS LEIS n. 739/2016, E
743/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 47 da Lei Complementar n. 604 de 20 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 47 – O valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Pública Básica será de R\$ 1507,23 (um mil quinhentos e sete reais e vinte e três centavos) considerando magistério para cargo de Professor e de ensino médio mais profissionalização específica, para os ocupantes do cargo de Técnico Administrativo Educacional ou de Apoio Administrativo Educacional.”

Art. 2º - As tabelas referentes aos Anexos I, II, III, IV e V a que se refere o art. 88 da Lei Complementar n. 604/2011, passam a vigorar respectivamente, de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 3º - Os demais dispositivos da Lei Municipal n. 604/2011, de 20 de setembro de 2011, permanecem inalterados, salvo aqueles artigos e anexos que já sofreram alguma alteração anterior a esta lei, quais não foram mencionado sua total revogação.

Art. 4º - Os anexos I, II, III, IV e V, desta lei entrarão em vigor imediatamente após a aprovação desta lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – para os anos subsequentes serão fixados os reajustes a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

- a) **2018** ---- O reajuste municipal se compõe por reajuste estipulado pelo MEC acrescido 3 %, para a folha de Junho do ano referido.
- b) **2019** ---- O reajuste municipal se compõe por reajuste estipulado pelo MEC acrescido 3 %, para a folha de Janeiro do ano referido.
- c) **2020** ---- O reajuste municipal se compõe por reajuste estipulado pelo MEC acrescido 3 %, para a folha de Janeiro do ano referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – as tabelas com a divulgação do reajuste será regulamentada por meio de Decreto do poder executivo, mediante a divulgação do reajuste estipulado pelo MEC e em conformidade com o paragrafo acima citado nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 736/2016 e 743/2016 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 31 DE AGOSTO DE 2017

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DOS PROFESSORES – 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.507,23	R\$ 2.260,85	R\$ 2.562,29	R\$ 3.047,62	R\$ 3.466,63
2	1,04	R\$ 1.567,52	R\$ 2.351,28	R\$ 2.664,78	R\$ 3.169,52	R\$ 3.605,29
3	1,09	R\$ 1.635,34	R\$ 2.453,02	R\$ 2.780,09	R\$ 3.306,67	R\$ 3.761,29
4	1,14	R\$ 1.710,71	R\$ 2.566,06	R\$ 2.908,20	R\$ 3.459,05	R\$ 3.934,62
5	1,19	R\$ 1.793,60	R\$ 2.690,41	R\$ 3.049,13	R\$ 3.626,67	R\$ 4.125,29
6	1,25	R\$ 1.884,04	R\$ 2.826,06	R\$ 3.202,86	R\$ 3.809,52	R\$ 4.333,29
7	1,32	R\$ 1.989,54	R\$ 2.984,32	R\$ 3.382,22	R\$ 4.022,86	R\$ 4.575,95
8	1,41	R\$ 2.125,19	R\$ 3.187,79	R\$ 3.612,83	R\$ 4.297,14	R\$ 4.887,95
9	1,50	R\$ 2.260,85	R\$ 3.391,27	R\$ 3.843,44	R\$ 4.571,43	R\$ 5.199,94
10	1,53	R\$ 2.306,06	R\$ 3.459,09	R\$ 3.920,31	R\$ 4.662,86	R\$ 5.303,94
11	1,56	R\$ 2.351,28	R\$ 3.526,92	R\$ 3.997,17	R\$ 4.754,29	R\$ 5.407,94
12	1,59	R\$ 2.396,50	R\$ 3.594,74	R\$ 4.074,04	R\$ 4.845,71	R\$ 5.511,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II TABELA DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS PROFISSIONALIZADOS – 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.507,23	R\$ 2.260,85	R\$ 2.562,29	R\$ 3.047,62
2	1,04	R\$ 1.567,52	R\$ 2.351,28	R\$ 2.664,78	R\$ 3.169,52
3	1,09	R\$ 1.635,34	R\$ 2.453,02	R\$ 2.780,09	R\$ 3.306,67
4	1,14	R\$ 1.710,71	R\$ 2.566,06	R\$ 2.908,20	R\$ 3.459,05
5	1,19	R\$ 1.793,60	R\$ 2.690,41	R\$ 3.049,13	R\$ 3.626,67
6	1,25	R\$ 1.884,04	R\$ 2.826,06	R\$ 3.202,86	R\$ 3.809,52
7	1,32	R\$ 1.989,54	R\$ 2.984,32	R\$ 3.382,22	R\$ 4.022,86
8	1,41	R\$ 2.125,19	R\$ 3.187,79	R\$ 3.612,83	R\$ 4.297,14
9	1,50	R\$ 2.260,85	R\$ 3.391,27	R\$ 3.843,44	R\$ 4.571,43
10	1,53	R\$ 2.306,06	R\$ 3.459,09	R\$ 3.920,31	R\$ 4.662,86
11	1,56	R\$ 2.351,28	R\$ 3.526,92	R\$ 3.997,17	R\$ 4.754,29
12	1,59	R\$ 2.396,50	R\$ 3.594,74	R\$ 4.074,04	R\$ 4.845,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**TABELA DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS NÃO
PROFISSIONALIZADOS – 30 HORAS SEMANAIS**

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.205,78	R\$ 1.808,67	R\$ 2.049,83	R\$ 2.438,09
2	1,04	R\$ 1.254,01	R\$ 1.881,02	R\$ 2.131,82	R\$ 2.535,61
3	1,09	R\$ 1.308,27	R\$ 1.962,41	R\$ 2.224,06	R\$ 2.645,32
4	1,14	R\$ 1.368,56	R\$ 2.052,84	R\$ 2.326,55	R\$ 2.767,23
5	1,19	R\$ 1.434,88	R\$ 2.152,32	R\$ 2.439,29	R\$ 2.901,32
6	1,25	R\$ 1.507,23	R\$ 2.260,84	R\$ 2.562,28	R\$ 3.047,61
7	1,32	R\$ 1.591,63	R\$ 2.387,44	R\$ 2.705,77	R\$ 3.218,28
8	1,41	R\$ 1.700,15	R\$ 2.550,22	R\$ 2.890,25	R\$ 3.437,70
9	1,50	R\$ 1.808,67	R\$ 2.713,01	R\$ 3.074,74	R\$ 3.657,13
10	1,53	R\$ 1.844,84	R\$ 2.767,27	R\$ 3.136,23	R\$ 3.730,27
11	1,56	R\$ 1.881,02	R\$ 2.821,53	R\$ 3.197,73	R\$ 3.803,42
12	1,59	R\$ 1.917,19	R\$ 2.875,79	R\$ 3.259,22	R\$ 3.876,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C
		1	1,25	1,875
		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.205,78	R\$ 1.507,23	R\$ 2.260,84
2	1,04	R\$ 1.254,01	R\$ 1.567,51	R\$ 2.351,27
3	1,09	R\$ 1.308,27	R\$ 1.635,34	R\$ 2.453,01
4	1,14	R\$ 1.368,56	R\$ 1.710,70	R\$ 2.566,05
5	1,19	R\$ 1.434,88	R\$ 1.793,60	R\$ 2.690,40
6	1,25	R\$ 1.507,23	R\$ 1.884,03	R\$ 2.826,05
7	1,32	R\$ 1.591,63	R\$ 1.989,54	R\$ 2.984,31
8	1,41	R\$ 1.700,15	R\$ 2.125,19	R\$ 3.187,78
9	1,50	R\$ 1.808,67	R\$ 2.260,84	R\$ 3.391,26
10	1,53	R\$ 1.844,84	R\$ 2.306,05	R\$ 3.459,08
11	1,56	R\$ 1.881,02	R\$ 2.351,27	R\$ 3.526,91
12	1,59	R\$ 1.917,19	R\$ 2.396,49	R\$ 3.594,73



ANEXO V
TABELA APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO
PROFISSIONALIZADO

Classe	Nível	Coeficiente	A	B	C
			1	1,066	1,6
			75,00%	80,00%	80,00%
			Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.130,64	R\$ 1.205,26	R\$ 1.809,02	
2	1,04	R\$ 1.175,87	R\$ 1.253,47	R\$ 1.881,38	
3	1,09	R\$ 1.226,74	R\$ 1.307,71	R\$ 1.962,79	
4	1,14	R\$ 1.283,28	R\$ 1.367,97	R\$ 2.053,24	
5	1,19	R\$ 1.345,46	R\$ 1.434,26	R\$ 2.152,74	
6	1,25	R\$ 1.413,30	R\$ 1.506,58	R\$ 2.261,28	
7	1,32	R\$ 1.492,44	R\$ 1.590,95	R\$ 2.387,91	
8	1,41	R\$ 1.594,20	R\$ 1.699,42	R\$ 2.550,72	
9	1,50	R\$ 1.695,96	R\$ 1.807,89	R\$ 2.713,54	
10	1,53	R\$ 1.729,88	R\$ 1.844,05	R\$ 2.767,81	
11	1,56	R\$ 1.763,80	R\$ 1.880,21	R\$ 2.822,08	
12	1,59	R\$ 1.797,72	R\$ 1.916,37	R\$ 2.876,35	